

**EDUCAÇÃO, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE**

Gabinetes do Ministro da Educação e das Ministras do Trabalho,
Solidariedade e Segurança Social e da Saúde

Despacho n.º 11075/2020

Sumário: Cessações de funções dos representantes do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Educação na Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

Na sequência dos princípios consignados na Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança, o Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro, cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, adiante designado por SNIPI, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças com funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, social e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso no desenvolvimento e funciona em articulação com as estruturas representativas dos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde.

O citado decreto-lei cria, ainda, a Comissão de Coordenação do SNIPI, adiante designada por Comissão, cuja constituição e regras de funcionamento são estabelecidas no Despacho n.º 405/2012, de 30 de dezembro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando que importa assegurar o normal funcionamento da Comissão para o cumprimento das suas atribuições, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro, determinam o Ministro da Educação, a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Ministra da Saúde o seguinte:

1 — Cessa funções como representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a mestre Sandra Cristina Nunes Alves e é designada representante a Doutora Maria Inês Martinho Antunes Amaro, diretora do Departamento de Desenvolvimento Social do Instituto da Segurança Social, I. P., que presidirá à Comissão, com efeitos a 2 de dezembro de 2019, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

2 — Cessa funções como representante do Ministério da Educação a licenciada Maria Adelina Rodrigues da Silva Pinto e é designada representante a licenciada Florbela Maria da Cruz Mendes Valente, subdiretora-geral da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

3 — Mantêm-se as restantes nomeações constantes do Despacho n.º 5127/2019, de 23 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2019.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da publicação.

20 de outubro de 2020. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*. — 21 de outubro de 2020. — A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*. — 30 de outubro de 2020. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

313693248